

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS".

REQUERIMENTO Nº DE 2016.

(do Sr. LUIZ CARLOS HAULY)

Requer audiência pública nesta comissão tendo como convidada a ANAUNI, representada pelos senhores Advogados da União Vinícius Torquetti Domingos Rocha e Vitor Pierantoni Campos, a fim de debaterem aspectos relacionados ao PL 4850/2016, que dispõe sobre medidas de combate à corrupção.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, para debater o PL 4850/2016, que dispõe sobre as medidas de combate à corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos, com a participação como convidada da **Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI** a ser representada pelos seguintes Advogados da União:

1. **VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA**, *atual Diretor de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União*, responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades, no âmbito nacional, relativas à representação e à defesa judicial da União em matéria de combate à corrupção, probidade administrativa e recuperação de ativos; e
2. **VITOR PIERANTONI CAMPOS**, *atual Coordenador da Força Tarefa da Advocacia-Geral da União no Âmbito da Operação Lava Jato*, e Coordenador da equipe de Combate e Recuperação de Ativos da Procuradoria da União no Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em de outubro de 2016.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB/PR